ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 3 de outubro de 1961.

LEI Nº 517, DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

Dá denominação a uma estrada.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES? Prefeito Municipal de - Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber em cumprimento ao dispôsto no artigo 50, - inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "AVENIDA PREFEITO CAMILO ALVES GISLER", a estrada que, partindo da Avenida Arnour, através do - Passo da Carolina, vai desembocar no bairro denominado "TABATINGA".

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas respectivas, na mencionada artéria.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua -/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 3 de outubro de 1961.

Hermilo Gonçalves de Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Hugo Francisco Rasso Moreira
Secretário

Scanned by CamScanner